



00030B4D30005A00279403FAD300F768

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura de Pelotas, **convidando** a Sra. **Maria de Lourdes Botelho** (Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA), para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 29 de agosto de 2019, a partir das 10h e 30min, com o intuito de nos informar como está o processo de seleção do Conselho Tutelar de Pelotas.

Pelotas, 26 de agosto de 2019


VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA